



RESULTADO FINAL

ATENDENTE DE COPA E COZINHA

O Serviço Social do Comércio – Sesc / Estância Ecológica Sesc Pantanal, órgão da Administração Nacional do Sesc, Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, torna público o resultado final do processo seletivo para o cargo de Atendente de Copa e Cozinha, após os resultados alcançados pelos candidatos nas diversas fases da seleção, conforme classificação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DAVI BATISTA LENZA	7,62	1º
DANIELE CRISTINA SILVA SOUSA	7,25	2º
LUCIANE CLAUDINETE DA SILVA RODRIGUES	7,12	3º
WELLEN VANNINE GOMES RODRIGUES	7,00	4º
DEIVISON CESAR DE SOUZA COSTA	7,00	5º
DORIVAL DOMINGOS DE ARRUDA	6,93	6º
EDNA DA COSTA MORAES	6,87	7º
LUIS HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	6,87	8º
CILDIANE IRENE GOMES DALRI	6,50	9º
JUCILENE APARECIDA DA SILVA SALLES	6,43	10º
ADJANIRA PRADO DA SILVA GODOY	6,37	11º
BÁRBARA RAMOS DA SILVA	6,12	12º
CARLOS DOS SANTOS E SILVA	6,06	13º
BENILSON DA SILVA RAMOS	5,87	14º
ESTELA BENEDITA DE OLIVEIRA ARRUDA	5,87	15º
MAURO ANTONIO RODRIGUES FILHO	5,81	16º
OTILIA GUIA DE SOUZA	5,75	17º
MARIA DE FÁTIMA SILVA MORAIS PEREIRA	5,43	18º

Conforme os itens 3.2, 3.4 e 3.6 do descritivo, informamos:

3.2 – Os candidatos aprovados no processo e classificados com média final igual ou superior a 6 (seis) poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Estância Ecológica Sesc Pantanal, no máximo por igual período, contados a partir da data de **26/07/2018**.

3.4 – Para fim de ranking (posicionamento) de classificação, a média final de cada candidato será obtida a partir de todas as notas das avaliações realizadas, não poderá ser inferior a 6 (seis), podendo esse índice ser alterado mediante a hipótese do item 3.3.

3.6 – Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

3.6.1 – Maior nota da avaliação escrita;

3.6.2 – Maior experiência anotada em CTPS, contrato ou declaração equivalente apresentada na etapa de avaliação técnica comportamental;

3.6.3 – Maior idade.

- A admissão estará condicionada à aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Várzea Grande/MT, 27 de julho de 2018.

Núcleo de Recursos Humanos